



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº9394/96, a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 16/2019 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, do **Centro Municipal de Educação Infantil Vinicius de Moraes**, situado na Rua João Ferreira Prestes nº 351, Bairro Bela Vista, CEP: 84262-230, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

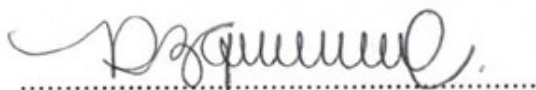
§1º A instituição de ensino foi Credenciada para a Oferta da Educação Básica pela Resolução nº 860/13 de 26/02/2013, publicada em 14/03/2013, com vigência até 14/03/2018.

§2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 14/03/2023.

§3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2019.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017